Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERÊCHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2.220 DE 05 DE MAIO DE 1995

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 486.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.660, de 12 de dezembro de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1o - São abertos créditos, no montante de R$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
02-AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN
15814862.005-Auxílio, Acompanhamento, Amparo e Assistência a Carentes:
3.2.5.9.00-Outras Transferências a Pessoas..... R$ 20.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
03070212.006-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.. R$ 5.000,00

05221342.007-Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..... R$ 17.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04181122.015-Apoio e Incentivo à Agropecuária:
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R$ 20.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais..... R$ 2.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E
PROMOÇÃO SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E
PROMOÇÃO SOCIAL

15814872.022-Ações para Atendimento
Comunitário e Bem-Estar
Social:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços
Pessoais..... R$ 20.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
08482472.034-Atendimento ao Ensino Artís-
tico-Cultural:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.. R$ 2.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
16915712.042-Transporte Coletivo Urbano:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... R$ 95.000,00

16915751.002-Pavimentação, Construção
de Ruas, Canteiros e
Passeios:
4.1.1.1.00-Obras e Instalações..... R$ 200.000,00

03-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
16885342.045-Atendimento à Rede Rodoviária
Municipal:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... R$ 50.000,00

05-BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E FÁBRICA DE
ARTEFATOS DE CIMENTO
11623472.048-Britagem, Asfalto e Artefatos
de Cimento:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material
Permanente..... R$ 7.000,00

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
03070212.050-Precatórios Judiciários e
Despesas de Exercício Ante-
riores:
3.1.9.1.00-Sentenças Judiciárias..... R$ 10.000,00

03070212.051-Aquisição e Desapropriação
de Imóveis:
4.2.1.0.00-Aquisição de Imóveis..... R$ 36.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

03080332.059-Amortização da Dívida Pública do Município:
3.2.6.6.00-Encargos de Outras Dívidas..... R$ 2.000,00

TOTAL..... R$ 486.000,00

Art. 2o.- As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a provável maior arrecadação verificada pela "Tendência do Exercício", conforme parágrafo 3º. do Art. 43, da Lei Federal no. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3o.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 de maio de 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Pubique-se.
Data Supra

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração